



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE MUNICIPAL DE VENDA  
DE LOTES DE TERRENO, INTEGRADOS NO LOTEAMENTO DA LAMEIRA -  
PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO  
PROCEDIMENTAL

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 09 de julho de 2018 e, de acordo com o disposto no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de "Regulamento de Municipal de Venda de Lotes de Terreno, Integrados no Loteamento da Lameira", cujo objeto é regulamentar as regras e os critérios que regem a venda, por parte da Câmara Municipal, e a aquisição e utilização, por parte das entidades, dos lotes de terreno, propriedade do Município, localizados naquele loteamento.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 10 de julho de 2018.

O Presidente da Câmara,